



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 068/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00 representada por seu Presidente, José Airton de Araújo - Rua Byngton 1.138 - Jardim Trabalhista, Apucarana, Pr., portador da Cédula de Identidade nº5.490.283-2- SSP. Pr., CPF nº 739.889.019-20, denominado como CONTRATANTE, e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº81.078.289.0001-63, com sede a Rua dos Funcionários, 26, CEP 800035-050 - Curitiba - Paraná, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº2.058.918-3 - SSP/Pr e CPF sob o nº354.307.029-00, acordam e ajustam o presente Aditivo de Contrato, decorrente Processo Licitatório nº07/2014, Edital Tomada de Preços nº03/2014, nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Conforme cláusula décima quarta - item 14.2, Contrato nº0068/2014, fica **ADITIVADO** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do contrato citado (valor do contrato R\$-240.000,00 - duzentos e quarenta mil reais - valor ADITIVADO - 25% - R\$-60.000,00 - sessenta mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

**JUSTIFICATIVA** - Justifica-se que os serviços prestados pela Agência contratada, foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

### **CLÁUSULA QUARTA:**


**DOS PRAZOS** - O prazo de vigência do contrato é o estabelecido no contrato original.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

**DO FORO** - As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas no presente Termo.

E, por estarem justos, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Apucarana, 10 de março de 2015.

  
Câmara Municipal de Apucarana  
José Airton DECO de Araújo  
PRESIDENTE

  
TRADE COUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA.  
Adalberto Eschholz Diniz

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_